



**PORTARIA Nº 039/2012 – PROGRAD/UFPR, 08 de maio de 2012.**  
Aprova Ajuste Curricular no Curso de Pedagogia aplicável à Resolução 30/08-CEPE.

**A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções 90/06 e 95/06, aprovadas em 27 de outubro de 2006 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, e o disposto nos processos 103316/2011-45; 102985/2011-08; 012883/2012-74; 012790/2012-40.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INCLUIR** no rol de optativas do Curso de Pedagogia as disciplinas:

CÓD	DISCIPLINA	PD	LB	CP	ES	OR	TOT
EM050	Juventude e Escolarização	03	00	00	00	00	03
EM187	Estudos sobre Corporalidade, Infância e Educação	03	00	00	00	00	03
EM188	Estudos Históricos e Culturais sobre os Jogos, os Brinquedos e as Brincadeiras na Infância	03	00	00	00	00	03
EM189	Educação Integral: Uma Metodologia para o Aumento do Tempo Escolar	02	00	00	00	00	02
EM190	Atividades Lúdicas para o Ensino da Matemática	02	00	00	00	00	02
EM191	Alfabetização Matemática	02	00	00	00	00	02
EM192	Cultura Digital e Formação de Professores	02	02	00	00	00	04

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no ano letivo de 2012.

Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional.

  
Profª Dra. Maria Amélia Sabbag Zainko  
Pró-Reitora